

JBS S.A.

CNPJ/MF n° 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2013**

Data, Horário e Local: 13 de setembro de 2013, às 15:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3° Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“**Companhia**”).

Convocação e Presença: Convocação realizada por e-mail enviado aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Composição da Mesa: **Joesley Mendonça Batista**, Presidente da Mesa; e **Valmor Gomes Moraes**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: (i) aprovar: (a) a emissão pelas subsidiárias da Companhia, JBS USA, LLC e JBS USA Finance, Inc., ambas constituídas sob as leis do estado de Delaware, Estados Unidos da América (“**Emissoras**”), de títulos representativos de dívida, no montante total de US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos) (“**Notes**”), nos termos da escritura celebrada entre as Emissoras, a Companhia e demais entidades garantidoras, na qualidade de garantidores, e Wells Fargo Bank, National Association, em 13 de setembro de 2013. Os Notes serão destinados à colocação junto a investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a *Rule 144A* e, nos demais países que não os Estados Unidos da América, com base na *Regulation S* (“**Emissão**”) e (b) a realização de todos os atos e a assinatura de todos os documentos necessários à implementação da Emissão, incluindo, sem limitação, *Offering Memoranda* e *Purchase Agreement* relacionados à Emissão (“**Documentos da Emissão**”), conforme aplicável; (ii) a celebração e assinatura pela Companhia, na qualidade de garantidora, de todos os contratos e documentos relativos ao aumento do limite de crédito contraído por sua subsidiária JBS USA, LLC, constituída sob as leis do estado de Delaware, Estados Unidos da América (“**Empréstimo**”), no âmbito dos contratos de empréstimo adicionais (*Incremental Term Loans*), no montante de US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), incluindo, mas não se limitando, ao *Increased Facility Activation Notice* e o *Acknowledgment and Confirmation* (“**Documentos do Empréstimo**”), conforme aplicável; (iii) analisar e deliberar sobre a outorga de garantia pela Companhia no

âmbito da Emissão e do Empréstimo (“**Garantia**”); e **(iv)** autorizar que os diretores da Companhia tomem as providências e pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações que venham a ser aprovadas com relação à Emissão e ao Empréstimo, bem como ratificar todos os atos já praticados pelos diretores nesse sentido, conforme aplicável.

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(i) aprovar: *(a)* a Emissão dos Notes, no valor total de US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), com as seguintes características: *(I)* os Notes serão remunerados à taxa de 7,25% (sete vírgula vinte e cinco por cento) ao ano e terão seu vencimento em 1º de junho de 2021; e *(II)* os recursos líquidos provenientes da Emissão, juntos com os recursos líquidos provenientes do Empréstimo, serão utilizados para o pagamento dos títulos representativos de dívida das Emissoras, com vencimento em 1º de maio de 2014, emitidos em 27 de abril de 2009, no montante de US\$700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares norte-americanos), bem como para o pagamento do prêmio de resgate antecipado e das taxas e despesas relacionadas; e *(b)* a realização de todos os atos e a assinatura de todos os documentos necessários à implementação da Emissão, incluindo, sem limitação, os Documentos da Emissão;

(ii) aprovar *(a)* a celebração e assinatura dos Documentos do Empréstimo, bem como a realização de todos os atos necessários à implementação do Empréstimo; e *(b)* a utilização dos recursos líquidos provenientes do Empréstimo, juntos com os recursos líquidos da Emissão, para o pagamento dos títulos representativos de dívida das Emissoras, com vencimento em 1º de maio de 2014, emitidos em 27 de abril de 2009, no montante de US\$700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares norte-americanos), bem como para o pagamento do prêmio de resgate antecipado e das taxas e despesas relacionadas;

(iii) aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, de caráter incondicional e irrevogável, a ser constituída nos termos da regulamentação aplicável, às obrigações assumidas pelas Emissoras no âmbito da Emissão e às obrigações assumidas pela JBS USA, LLC no âmbito do Empréstimo; e

(iv) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a tomar todas e quaisquer providências, praticar os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive, sem limitação, relativas à implementação da Emissão, ao Empréstimo e à formalização da Garantia, bem como ratificar todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido.

Os membros do Conselho de Administração declaram ainda que as obrigações decorrentes da Emissão (i) não afetam a capacidade da Companhia ou de sua subsidiária, JBS Finance II Ltd., de honrar as obrigações assumidas relativamente à (A) operação de emissão de *notes* realizada em 29 de julho e 10 de setembro de 2010 pela JBS Finance II Ltd., no montante total de US\$900.000.000,00 (novecentos milhões de dólares

americanos), sobre os quais incidem juros de 8.25% (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, e que possuem vencimento em 29 de janeiro de 2018 e (B) operação de emissão de *notes* realizada em 5 de fevereiro de 2013 pela ESAL GmbH, no montante total de US\$775,000,000 (setecentos e setenta e cinco milhões de dólares americanos), sobre os quais incidem juros de 6.25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, e que possuem vencimento em 5 de fevereiro de 2023; (ii) não causarão ou darão ensejo a qualquer fato materialmente adverso relativamente aos bens, negócios e operações conduzidas pela Companhia ou por suas subsidiárias, diretas ou indiretas, que possam prejudicar (x) os direitos dos credores da Companhia, ou ainda (y) as obrigações da Companhia para com seus respectivos credores; e (iii) não contrariam os *covenants* e obrigações decorrentes das emissões descritas nas alíneas (A) e (B) do inciso (i) acima, uma vez que fazem parte do programa de rebalanceamento das dívidas da Companhia.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, José Batista Sobrinho, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Peter Dvorsak, Carlos Alberto Caser, Humberto Junqueira de Farias e João Carlos Ferraz.

Certifico que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de setembro de 2013.

Valmor Gomes Moraes
Secretário da Mesa